

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1058 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 09 de abril de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 126/2019
- Portaria Nº 127/2019

2 - CPL

- Extrato de Contrato № 20190089
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 20180145



DÍRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1058 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 09 de abril de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126/2019

Em, 09 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Lucas Emanoel Bessa Dantas, no dia 10 de abril de 2019, para procedimento no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, localizado na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 127/2019

Em, 09 de abril de 2019.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Gestora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para participar de uma audiência pública sobre o tema "Saúde Pública – demandas reprimidas: cirurgias eletivas e emergenciais", realizada, no dia 11 de abril de 2019, pela Assembleia Legislativa do RN, no Auditório Deputado Cortez Pereira, localizado Praça Sete de Setembro, Cidade Alta Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SAMID ALVES DE SOUSA Chefe de Gabinete Portaria Nº 002/2018

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190089

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL № 008/2018-PMBJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTATADA: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de um veículo, zero Km, transformado em ambulância, tipo "A" do modelo furgoneta, de simples remoção, para integrar a frota veicular do revisição do Tabalairo Grando (PN), tudo na forma o domairo elementos que compõem o Processo Licitatório nº 0415/048 PMB.

município de Taboleiro Grande/RN, tudo na forma e demais elementos que compõem o Processo Licitatório nº 0115/2018-PMBJ.

VALOR TOTAL: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.072 – Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 121500 – Transferência SUS Bloco de Investimento, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 –

Equipamentos e Material de Permanente. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

ASŞINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROMMEL DUARTE PESSOA – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180145

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN CONTRATADA: 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 20180145, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **12/04/2019 até 12/04/2020**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais relativos à Consultoria Jurídica e Apoio Administrativo previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.05 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2019 a 12 de abril de 2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DENYS DEQUES ALVES - SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado